



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 489/12, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 7º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/11;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos no valor de R\$ 98.755,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

1030101072.022 – Manutenção Saúde c/Rec. União – PSF, PACS, PAB	R\$ 27.480,00
37-333903000 – Material de Consumo	R\$ 22.480,00
1241-333904600 – Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

1030101072.023 – Manutenção Sistema Saúde c/Rec. Estado	R\$ 15.875,00
97-333903000 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
835-31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.875,00

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

1751200611.011 – Programa de Saneamento	R\$ 25.400,00
77-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 25.400,00
1751200602.035 – Abastecimento de Água e Saneamento	R\$ 30.000,00
1145-344905100 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício de 2011 nos seguintes recursos:

0001 – Livre	R\$ 27.275,00
1029 – Programa Rede de Água	R\$ 30.000,00
4050 – Farmácia Básica	R\$ 14.000,00
4530 – PACS	R\$ 5.000,00
4770 – Farmácia Básica	R\$ 22.480,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 19 de março de 2012.

Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 19/03/2012

Ana Valéria de Ávila
Secretária Mun. da Administração.

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br

